

VOTO DE PROTESTO Nº 143/IX

Pela espiral de violência no Médio Oriente

Tendo em conta o agravamento do conflito no Médio Oriente e a necessidade de uma solução política global, que assegure a perspectiva da coexistência, em liberdade, paz e segurança, de dois Estados, Israel e Palestina;

Considerando que é essencial que a Comunidade Internacional se empenhe no regresso ao processo de paz para que esta se torne uma realidade;

Que o chamado “Roteiro de Paz” é ainda válido e a referência essencial para a estabilidade e para o fim da violência na região;

Considerando que, não obstante o direito que assiste aos Estados de se defenderem do terrorismo, não se podem admitir actos como a morte de Ahmed Yassin, e que actos como este, praticados à margem do Direito Internacional, só contribuem para uma crescente escalada de violência, numa lógica de retaliação automática;

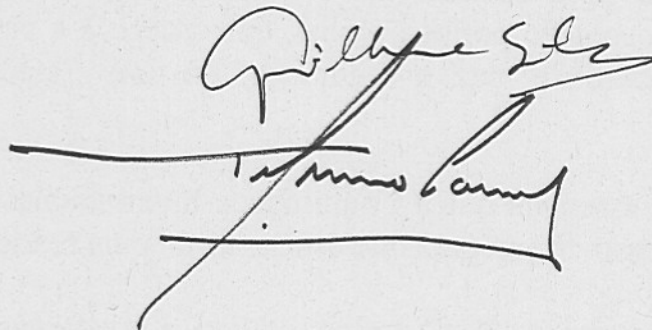
Que o fim da violência, a recusa de atentados, execuções e deportações são medidas essenciais à paz que responsabilizam ambas as Partes na criação de um clima de confiança indispensável para que, naquela região do Mundo, coexistam dois Estados com fronteiras seguras e reconhecidas.

A Assembleia da República, reunida em plenário, manifesta:

1. A sua profunda convicção de que a paz no Médio Oriente só é alcançável através do diálogo e do respeito pelo Direito Internacional;
2. Condena os atentados terroristas que, recentemente, vitimaram civis israelitas e bem assim a inaceitável execução do xeque Ahmed Yassin, actos esses que só contribuem para alimentar a espiral de violência no Médio Oriente;

3. Afirma que o combate ao terrorismo tem de se sustentar, sempre, no respeito pela lei e pelo Direito Internacional.

Os Deputados



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is 'Guilherme Silva' and the bottom signature is 'Tomás Carrilho'.